

Universidade Federal da Paraíba

Procedimento Operacional -PO

Unidade: Pró-Reitoria de Administração

Processo: Solicitação de pagamento de taxa de anuidade nacional

Identificação: PRA/CAD/DA/04Versão: 00Nº de folhas: 06

1. OBJETIVO

O presente manual tem como objetivo instituir as diretrizes para abertura e trâmite de processos relativos ao pagamento de taxas de anuidades a entidades nacionais.

2. PÚBLICO ALVO

Unidades gestoras da UASG 153065.

3. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

ASSECAD – Assessoria de Coordenação de Administração/CAD/PRA.

CAD – Coordenação de Administração/PRA.

CCF – Coordenação de Contabilidade e Finanças/PRA.

Empenho – É o primeiro estágio da despesa, conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente (ordenador de despesas). É efetuado contabilmente e registrado no sistema SIAFI utilizando-se o documento Nota de Empenho, que se destina a registrar o comprometimento de despesa orçamentária, obedecidos os limites estritamente legais, bem como os casos em que se faça necessário o reforço ou a anulação desse compromisso.

ND - Nota de Doctação.

NE – Nota de Empenho.

NF - Nota Fiscal.

Pagamento – Último estágio da despesa pública. Caracteriza-se pela emissão da ordem bancária em favor do credor.

PRA - Pró-Reitoria de Administração.

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais.

Unidade Requisitante/ Demandante/ Solicitante — Unidade da UFPB que tenha demandado a solicitação, sendo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- <u>Lei nº 4.320/1964</u> Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Resolução nº 01, de 02 Fevereiro de 2021 UFPB Estabelece normatização para solicitação de pagamento de taxas de inscrição em eventos no país e no exterior, requisições para pagamento de serviços referentes a pregões ativos da Universidade Federal da Paraíba e pagamento de taxas de anuidade a entidades representativas de classe.
- Manual SIPAC <u>Módulo de Protocolo</u>.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

 O pagamento/recolhimento de taxas/contribuições às entidades representativas de classe nacionais deverá ser solicitado via processo eletrônico cadastrado no SIPAC, com dotação orçamentária específica, previamente detalhado pela CODEOR/PROPLAN, a pedido da unidade demandante. Caso não tenha crédito orçamentário detalhado, deve-se encaminhar o processo antes à CODEOR/PROPLAN para solicitação.

5.1.Dos documentos necessários:

- Para requisitar o pagamento/recolhimento de **anuidades nacionais**, o interessado deverá criar um processo administrativo no SIPAC, contendo os seguintes documentos:
 - a) Oficio com solicitação para pagamento da anuidade e a justificativa da necessidade de sua quitação;
 - b) Fatura da entidade representativa;
 - c) Certidão negativa relativa a tributos federais, certidão de regularidade para com o FGTS, ambas relativas ao CNPJ da entidade representativa de classe, e as certidões de regularidade estadual e municipal, dependendo do objeto da contratação, com base no tributo lançado: Certidão Estadual (ICMS), no caso de fornecimento de bens, e Certidão Municipal (ISS), no caso de serviços;
 - d) Nota de dotação.

6. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

Passo a passo do processo: Solicitação de pagamento de taxa de anuidade nacional.

Etap	oa Quem Faz?	O que faz?
1	Unidade requisitante	Cadastrar processo no SIPAC (Tipo: Pagamento; Assunto: 051.3) e anexar documentação constante nas Informações Gerais deste documento, em formato digital.

		Caso não tenha crédito orçamentário detalhado, solicitar
2	Unidade requisitante	detalhamento de crédito junto à Coordenação de Orçamento/PROPLAN (11.01.07.04).
		Caso já tenha crédito detalhado, pular para a etapa 4.
		Receber processo.
	CODEOR	Realizar detalhamento orçamentária no SIAFI, conforme solicitação.
3		Anexar ao processo eletrônico à Nota de Dotação e despacho informando o detalhamento dos créditos para o reforço do empenho.
		Enviar processo para a Coordenação de Administração (11.01.08.02).
	CAD	Receber processo.
4		Solicitar ao ordenador de despesar autorização para emissão do empenho.
		Enviar processo para a Pró-Reitoria de Administração (11.00.47).
	Pró-Reitor de Administração	Receber processo.
5		Autorizar emissão do empenho, se, após a análise, estiver adequada a instrução processual.
		Enviar processo para a Assessoria de Coordenação de Administração (11.01.08.96).
	ASSECAD	Receber processo.
		Realizar análise quanto à admissibilidade da demanda.
6		Caso sejam identificadas inconsistências ou pendências na documentação, o processo é devolvido a Unidade solicitante para correção/complementação.
7	ASSECAD	Concluída a análise do processo, se não houver inconsistências ou se elas tiverem sido sanadas, consultar a regularidade fiscal do favorecido do empenho, caso esteja tudo regular, emitir empenho no SIAFI.
		Recolher as assinaturas de autorização do empenho.
		Anexar ao processo nota de empenho.
	ASSECAD	Enviar empenho aos interessados e a entidade favorecida.
8		Anexar ao processo despacho informando a Unidade requisitante os documentos necessários para prosseguir com o pagamento.
		Enviar processo para a Unidade requisitante.
	Unidade	Receber processo.
9	requisitante	Anexar ao processo a seguinte documentação para pagamento:

		 a) Recibo de quitação (posterior à data de emissão do empenho); b) Declaração de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Confins e da Contribuição para o PIS/Pasep, se for o caso; c) Declaração de que o prestador de serviço goza da isenção do imposto sobre serviço (ISSQN), se for o caso; d) Documento de atesto da NF pela execução do serviço, contendo assinatura, data e matrícula siape do Coordenador do Curso/Diretor de Centro; e e) Relatório de acompanhamento de execução do serviço. Enviar processo para Assessoria de Coordenação de Administração (11.01.08.96). 	
10	ASSECAD	Receber processo. Realizar análise quanto à instrução processual necessária para solicitação de pagamento. Caso sejam identificadas inconsistências ou pendências na documentação, o processo é devolvido para correção/complementação. Concluída a análise do processo, se não houver inconsistências ou se elas tiverem sido sanadas, enviar processo para a Coordenação de Administração (11.01.08.02).	
11	CAD	Receber processo. Anexar despacho ao processo solicitando ao ordenador de despesas autorização para pagamento. Enviar processo para a Pró-Reitoria de Administração (11.00.47).	
12	Pró-Reitor de Administração	Receber processo. Autorizar o pagamento da despesa. Enviar processo para a Coordenação de Contabilidade e Finanças (11.01.08.01).	
13	CCF	Em seguida, segue o trâmite do subprocesso de execução do pagamento.	

7. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Modelo de Formulário de Solicitação de Pagamento de Taxa de Anuidade Nacional Disponível em: SITE da PRA.
- Modelo de Atesto de Nota Fiscal (serviços) Disponível em: <u>SITE da PRA</u>.
- Modelo de Relatório de Acompanhamento de Execução de Serviços Disponível em: <u>SITE da PRA</u>.
- Lista de requisitantes serviços Disponível em: site da PRA.

8. FLUXOGRAMA

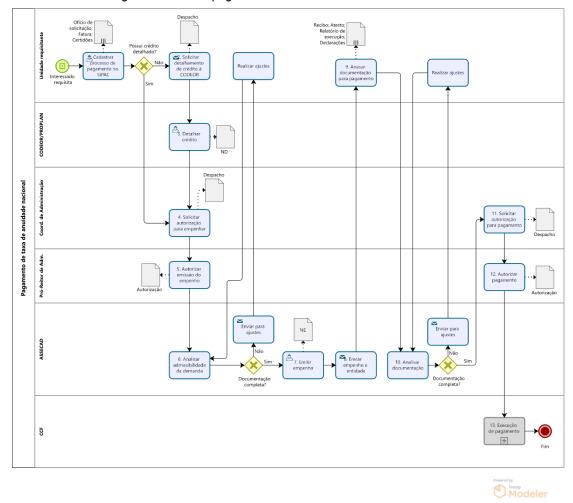


Figura 1- Fluxo de pagamento de taxa de anuidade nacional.

9. INDICADORES

• Quantidade de processos de anuidades nacionais recebidos por período.

CONTATO

Assessoria da Coordenação de Administração – ASSECAD

E-mail: assecad@pra.ufpb.br

Telefone: (83) 3216-7577

CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	10/10/2022	Revisão Final	Todos	ASSECAD
01	10/10/2022	Revisão Final	Todos	Gilmara de Lima Nóbrega

Elaborado por: Rebeca Honorato Neiva	Aprovado por: Márcio André Veras Machado	Data: 25/10/2022
---	--	------------------